TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTENÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES (BARREIRAS ESTANQUES), INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA VEDAÇÃO DAS ABERTURAS NA FACHADA POSTERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Agrolândia possui um histórico recorrente de desastres naturais, tendo registrado eventos severos de inundação que levaram ao decreto de Situação de Emergência recentemente, como nos episódios de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, onde volumes de chuva ultrapassaram os 140 mm em curtos períodos. As previsões meteorológicas da Defesa Civil para o ano de 2026 indicam a continuidade de fenômenos adversos, com riscos de enxurradas rápidas e alagamentos frequentes no Alto Vale do Itajaí.

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada na Rua dos Pioneiros, 109, encontra-se em uma área próxima ao rio o que aumenta a vulnerabilidade do imóvel para eventos de inundação e enxurradas.

A ausência de barreiras estanques na fachada posterior do edifício expõe o mobiliário, equipamentos tecnológicos, arquivos físicos de finanças e a infraestrutura elétrica a danos irreparáveis em caso de invasão das águas. Além do prejuízo financeiro direto, a paralisação das atividades administrativas e de planejamento compromete o atendimento ao cidadão e a gestão da própria máquina pública em momentos de crise.

A instalação de um sistema de barreiras estanques (comportas anti-alagamento) visa a implementação de uma medida de mitigação passiva. Esta solução garante a estanqueidade dos acessos críticos sem a necessidade de obras estruturais de grande porte, permitindo uma resposta rápida e eficaz da equipe de manutenção e segurança assim que os alertas meteorológicos forem emitidos, preservando a integridade do prédio e do acervo documental do município.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de compra, período no qual os itens devem ser entregues e instalados.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	01	UNIDADE	CONTENÇÃO EM ALUMÍNIO – FORRAÇÃO COM LAMBRI LISO LARG. 1050 X ALT. 1000	R$ 805,27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4498408262ca6

2	01	UNIDADE	CONTENÇÃO EM ALUMÍNIO – FORRAÇÃO COM LAMBRI LISO LARG. 1180 X ALT. 1000	R$ 854,40

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar, no momento da licitação e/ou sempre que possível, diligência com o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas;
- Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato (quando for o caso) para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações contidas no Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados. O Gestor do CONTRATANTE atestará as notas fiscais para fins de pagamento, comprovada a prestação correta dos serviços, com base na informação prestada pelos fiscais técnicos;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para solucioná-las no prazo necessário à realização do mesmo;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- Efetuar o pagamento no domicílio bancário informado pela CONTRATADA;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o fornecimento e instalação dos itens, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referencia e nos orçamentos apresentados;
- Fornecer todas as peças, componentes e materiais necessários à adequada execução dos serviços;
- Utilizar material de primeira linha e com alta resistência à pressão hídrica;
- Executar a instalação dos itens por meio de profissionais qualificados e utilizar ferramentas adequadas na instalação;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados e do material fornecido;
- Comunicar à Administração Municipal qualquer situação que impossibilite ou dificulte o fornecimento dos materiais;
- Realizar sem ônus adicional para a Administração, eventuais correções ou ajustes necessários decorrente de falhas no fornecimento e instalação dos itens;
- Cumprir todas as normas técnicas e de seguranças aplicáveis à execução dos serviços.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do fornecimento e instalação dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal emitida pela contratada.

7. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação da empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de contenção contra inundações (barreiras estanques), incluindo materiais e mão de obra se dará através de Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação justifica-se com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais e demonstrada a vantajosidade da contratação.

Ressalta-se que serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como realizada pesquisa de preços para assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, a contratação por dispensa de licitação revela-se medida adequada, legal e necessária, garantindo a prevenção e proteção para com o patrimônio público, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

8. VALOR ESTIMADO

Estima-se o valor total de R$ 1.659,67 (Um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) elaborado com base nos orçamentos apresentados pelos fornecedores locais.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 O dispêndio financeiro resultante da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
03	Sec. de Administracao, Planej. e Financas
001	Sec. de Administracao, Planej. e Financas
2003	Manut. da Secr. de Administracao Planej. e Financa
3339030240000000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis
29 250070000200	Recursos não vinculados de Impostos

Agrolândia, 30 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DULCE DE SOUZA
Data: 04/05/2026 08:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dulce de Souza
Analista Administrativo
Matrícula nº 82406

Maria Elisabete da Silveira
Secretária da Administração, Planejamento e Finanças

Assinado digitalmente por:
MARIA ELISABETE DA SILVEIRA
***.388.899-** Chefe de Divisão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças 04/05/2026 09:30:37